



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

**Assessoria Técnica Jurídica**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6038.2022/0002121-7

**CONCORRÊNCIA:** 003/SUB-G/2022

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE MARGENS DO CÓRREGO RIBEIRÃO LAJEADO – RUA VALDEMAR DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO:** nº 002/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 024/SUB-G/AJ/2022

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05

**CONTRATADA:** ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 66.748.955/0001-30

**PRAZO:** 10 dias (16/06/2023 até 25/06/2023)

**VALOR:** R\$752.882,55 (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Aos 16 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA DE GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng.Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 66.748.955/0001-30, sediada à Rua Dr. Diogo de Faria nº 1202, CJ. 42/43 – Vila Clementino – São Paulo SP- Fone Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 - Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases - São Paulo - SP



# CIDADE DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA GUAIANASES

### Assessoria Técnica Jurídica

(11) 5080-5353 – e-mail: [comercial@almeidasapata.com.br](mailto:comercial@almeidasapata.com.br) por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Geraldo de Melo Lemos**, portador da cédula de identidade nº 7.954.955-X SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 664.615.378-72, ora denominada CONTRATADA, conforme despacho proferido no processo eletrônico em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 024/SUB-G/AJ/2022, fica formalizada, a prorrogação dos serviços, referentes a **OBRAS DE CONTENÇÃO DE MARGENS DO CÓRREGO RIEIRÃO LAJEADO – RUA VALDEMAR DE ALMEIDA - GUAIANASES / SP**, por mais 10 (dez) dias conforme justificativas apresentadas pela empresa na Solicitação de Aditamento (084852066) e na Planilha Orçamentária (084857968) anexadas ao Processo SEI. O período da prorrogação será de **16/06/2023 até 25/06/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor referente essa prorrogação, será de **R\$ 752.882,55 (Setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** que corresponde a 10,79 % (dez inteiros e setenta e nove centésimos por cento) do valor original do Contrato, onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1 conforme a **Nota de Empenho nº 56.406/2023 e anexo (084946767)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 - Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases  
- São Paulo - SP

GERALDO DE MELO LEMOS:66472  
61537872 Assinado de forma digital por GERALDO DE MELO LEMOS:66472  
Data: 2023.06.20 13:58:54 -03'00'



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

**Assessoria Técnica Jurídica**

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 16 de junho de 2023.



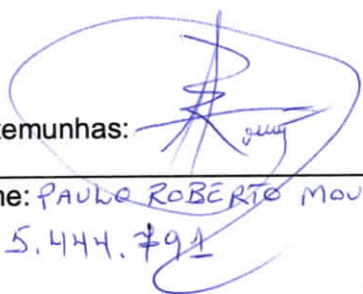
**THIAGO DELLA VOLPI**  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G

GERALDO DE MELO Assinado de forma digital por  
GERALDO DE MELO  
LEMONS:66461537872 LEMOS:66461537872  
Dados: 2023.06.20 13:59:25 -03'00'

**GERALDO DE MELO LEMOS**  
**ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**  
**LTDA**

Testemunhas:

1ª



Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO  
RG: 5.444.791

2ª

Nome: Fernando de Figueiredo Ferreira  
RG: 27.483.697-X-SSP/SP



Documento assinado digitalmente

FERNANDO DE FIGUEIREDO FERREIRA

Data: 20/06/2023 13:21:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>